ÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 152/11

AUTORIZA A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UVESP (UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Rodrigo Damaceno Pereira** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 17º Sessão ordinária realizada em 28 de Maio de 2012, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica a Presidência da Câmara Municipal de ilha comprida, autorizada a celebrar convênio com a UVESP –União dos Vereadores e Câmaras do Estado de São Paulo, objetivando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, através da troca de informações e intercâmbio com os demais Legislativos do Estado de São Paulo, e apoio e assessoria junto às agencias de Governo Federal.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM, 31 DE MAIO DE 2012

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente